

9 de novembro de 2021 142/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Tratamento das Carteiras de Índices em função da Incorporação da Iguatemi pela Jereissati Participações S.A.

Em 01/10/2021, por meio de Aviso aos Acionistas, a Jereissati Participações S.A. (Companhia) divulgou a aprovação por seus acionistas, em assembleia, as condições da incorporação das ações de emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (IGTA3) pela Jereissati Participações S.A. (JPSA3) (Operação). Foi aprovada também a Formação das Units (Conversão), a alteração da denominação social e o ticker da Companhia.

A Operação compreenderá as etapas a seguir, cujo direito será assegurado aos acionistas de Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. e Jereissati Participações S.A. titulares de ações ao final do dia 19/11/2021.

- 1. Incorporação da totalidade das ações de emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. pela Jereissati Participações S.A., sendo que para cada ação ordinária de emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. serão entregues 0,15964 units de emissão da Jereissati Participações S.A.
- **2.** Na mesma data, ocorrerá a conversão das ações ordinárias da Jereissati Participações S.A. (JPSA3) em units com a entrega de 1 (uma) unit (IGTI11) para cada 7 (sete) ações ordinárias de emissão da Jereissati Participações S.A. para os acionistas que assim optarem até o dia 16/11/2021.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

142/2021-PRE

- **3.** Os acionistas de JPSA3 que não optarem pela conversão em units, permanecerão com ações ordinárias de IGTI3 na mesma proporção que detinham antes do evento.
- **4.** Por fim, na mesma data, ocorrerá a alteração da denominação social e ticker da Jereissati Participações S.A. (JPSA) para Iguatemi S.A. (IGTI).

Informamos que, para a abertura da sessão de negociação de **22/11/2021**, serão adotados para os índices os procedimentos de ajuste descritos a seguir.

- 1. Nas carteiras dos índices IBOV (Ibovespa), IBXX (Índice Brasil 100), IGCT (Índice de Governança Corporativa Trade) e ITAG (Índice de Ações com Tag Along Diferenciado), as ações de IGTA3 serão excluídas e as units IGTI11 serão incluídas com a quantidade teórica de IGTA3 multiplicada pelo fator de troca (0,15964). Os valores dos redutores desses índices não serão ajustados em decorrência dessa operação.
- 2. Nas carteiras dos índices IBrA (Índice Brasil Amplo), IMOB (Índice Imobiliário) e SMLL (Índice Small Cap), as ações da IGTA3 e JPSA3 serão excluídas e as units IGTI11 serão incluídas com a quantidade teórica de IGTA3 multiplicada pelo fator de troca (0,15964) somada à quantidade teórica de JPSA3 dividida pelo fator de conversão (7). O valor do redutor desses índices não será ajustado em decorrência da operação e da conversão.
- **3.** Na carteira do índice IGCX (Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada), as ações da IGTA3 serão excluídas e as units IGTI11 serão incluídas com a quantidade teórica de IGTA3 multiplicada pelo fator de troca (0,15964) e dividida pelo fator de governança (2). O valor do redutor desse índice será ajustado.
- **4.** Na carteira do índice IGNM (Índice de Governança Corporativa Novo Mercado), IGTA3 será excluída ao preço de seu último negócio, com o pertinente ajuste no redutor.

 $[\mathbf{B}]^{3}$

142/2021-PRE

Ressaltamos que os redutores de todos os índices acima poderão ser ajustados em caso de outros eventos corporativos que ocorram nos demais ativos que compõem as carteiras.

Para fins de rebalanceamento periódico, serão adotados os tratamentos dos dados históricos de negociação abaixo.

- Migração de 100% do histórico de negociação de IGTA3 para IGTI11.
- Migração proporcional do histórico de negociação de JPSA3 para IGTI11 na razão da efetiva Conversão a ser divulgada pela Companhia.

Esses procedimentos serão divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias nas telas de negociação e no site www.b3.com.br, em Market data e Índices, Índices Amplos, Índice Bovespa (Ibovespa B3), Agência de notícias.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por telefone com a Diretoria de Negociação Eletrônica por telefone (11) 2565-5022 ou por e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP

3